

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria da Senadora Rose de Freitas à PEC nº 23, de 2021, registrada no SEDOL SF/21901.50534-68, que assegura à “Defensoria Pública da União, além da correção já prevista, o acréscimo anual não inferior a 8% e não superior a 10% do limite individualizado da despesa primária fixada no inciso II do § 1º dos artigos 107 e 108 do ADCT, contados da publicação desta emenda, excluindo-se desse limite fundo próprio de aparelhamento e capacitação profissional”.

Senador Marcelo Castro (MDB/PI)